



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS – GO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, convoca os Senhores vereadores Tatiquinho, Raquel Rocha e Valter Fonseca, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 12 do mês de maio do ano de 2026 às 10:30h, em meu gabinete, onde será analisado o seguinte projeto de Lei que tramita nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 87/2026 de 15/04/2026, de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 97/2026 de 28/04/2026, de autoria do poder executivo, que “Institui o poder executivo do município de Caldas Novas, Estado de Goiás, a celebrar parceria através de termo de fomento com a associação dos artesões de Caldas Novas/GO (AACN), visando o repasse de recursos financeiros, e dá outras providências”.

Vereador Andrei Rocha
Presidente



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO**

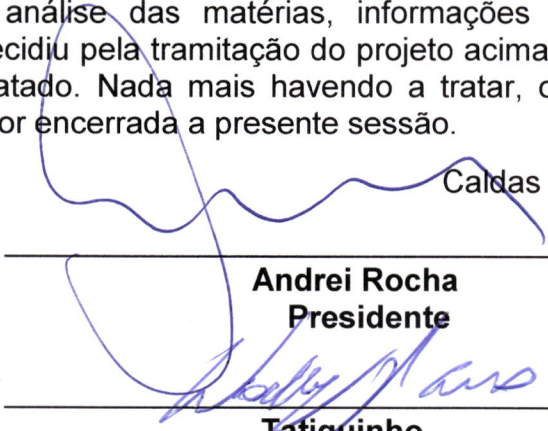
Aos 12 (doze) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:30h, reuniram-se os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, sob a Presidência do Vereador Andrei Rocha na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Tatiquinho – Relator da Comissão, Raquel Rocha – Membro da Comissão, Valter Fonseca – Membro Suplente e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 87/2026 de 15/04/2026, de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

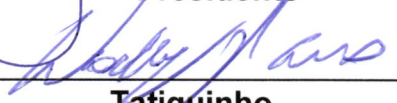
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 97/2026 de 28/04/2026, de autoria do poder executivo, que “Institui o poder executivo do município de Caldas Novas, Estado de Goiás, a celebrar parceria através de termo de fomento com a associação dos artesões de Caldas Novas/GO (AACN), visando o repasse de recursos financeiros, e dá outras providências”.

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação do projeto acima mencionado nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Andrei Rocha deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 12 de maio de 2026.



Andrei Rocha
Presidente



Tatiquinho
Relator

Raquel Rocha
Membro

Valter Fonseca
Membro Suplente